



PORTARIA/SES/MA Nº 305 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Designar servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do **Contrato nº 87/2021/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **EXEMPLAR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Sandro César Feitosa Monteiro**, ID nº 00306628-01, CPF nº 530.937.473-68, Gestor de Insu-
mos Estratégicos, para exercer a função de Gestor do **Contrato nº 87/2021/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **EXEMPLAR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Parágrafo único. Designar a servidora **Vivian Magalhaes Frota Mont'Alverne**, ID nº 00871905-00, CPF nº 047.180.713-30, Auxiliar Técnico II, para atuar como Suplente do Gestor do **Contrato nº 87/2021/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 2º Designar a servidora **Maristela Santos Silva**, ID nº 314548-00, Especialista em Saúde, CPF nº 427.988.503-63, para atuar como Fiscal, do **Contrato nº 87/2021/SES**.

Parágrafo único. Designar os servidores, **Liantonia Santos Monteiro**, ID nº 303701-00, CPF nº 528.967.493-49, Agente de Saúde Pública; **Haroldo César da Silva Rodrigues**, ID nº 305195-00, CPF nº 198.009.243-53, Auxiliar Administrativo; **Júlio César Figueiredo Costa**, ID nº 306458-00, CPF nº 251.507.153-87, Agente de Saúde Pública; **Dulceli Martins de Carvalho**, ID nº 303090-00, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 269.260.673-68 e **Raimundo Nonato M. Silva**, ID nº 301002-00, Auxiliar de Serviços, CPF nº 076.470.693-49, para atuarem como Suplentes da Fiscal do **Contrato nº 87/2021/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e sua suplente, bem como pelos Fiscais do **Contrato nº 87/2021/SES**, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Ribeiro Duailibe Barros

Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)

PORTARIA Nº 306, DE 30 DE MARÇO DE 2021

ALTERAR a Portaria 688, de 06 de outubro de 2020, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, do **Contrato nº 317/2020/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **CARVALHO HOLDING PATRIMONIAL LTDA**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria 688, de 06 de outubro de 2020, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do **Contrato nº 317/2020/SES**.

Art. 2º Designar a servidora **Renata Loyse Melo de Almeida**, ID nº 866255, CPF: 027.597.233-05, para exercer a função de Gestor do **Contrato nº 317/2020/SES**.

Parágrafo único. Designar a servidora, **Keully Bianne Menezes Sousa**, ID nº 00874244-01, CPF: 045.939.253-04, encarregada, para atuar como Suplente do Gestor do **Contrato nº 317/2020/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 3º Designar o servidor **Rodrigo Oliveira Araújo**, assessor sênior, ID nº 852044, CPF: 898.309.803-82, para atuar como Fiscal do **Contrato nº 317/2020/SES**.

Parágrafo único. Designar a servidora **Larissa Ricci Ferreira**, assessora técnica, ID nº 00880142-00, CPF 009.309.523-67, para atuar como Suplente do Fiscal do **Contrato nº 317/2020/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e sua suplente, bem como pelos Fiscais do **Contrato nº 317/2020/SES**, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Ribeiro Duailibe Barros

Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)

PORTARIA/SES/MA Nº 317, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece o retorno dos estágios curriculares obrigatórios no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e,



Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como a responsabilidade constitucional da Secretaria de Estado da Saúde no desenvolvimento científico, tecnológico e na ordenação da formação do capital humano para a área da saúde e,

Considerando que o atual contexto de emergência em saúde, com casos comprovados da nova variante do Coronavírus, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade, tem exigido a constante expansão de leitos clínicos e de terapia intensiva exclusivos para tratamento de pacientes acometidos pelo vírus. Por conseguinte, reque-rendo a célere formação de discentes da área da saúde para o enfrenta-mento ao grave ambiente epidemiológico existente.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o retorno dos estágios curriculares obriga-tórios, observados os protocolos de biossegurança para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, somente para os alunos do 9º ao 12º período do curso de Medicina, bem como aqueles do último período dos cursos de En-fermagem, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição e cursos técnicos em Enfermagem, nas unidades de saúde do Estado de Maranhão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria/SES/MA nº 299, de 29 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2021

Dispõe sobre a isenção de preço público, pelo prazo de 60(ses-senta) dias corridos para atos de inscrição e constituição de todas as naturezas jurídicas arquivadas na Junta Comercial do Estado do Maranhão –JUCEMA

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX, do Art. 21, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Lei Federal nº 8934/94;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decor-rente da pandemia da COVID-19, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 36.597, de 17 de março de 2021 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de incentivo e retomada da economia;

CONSIDERANDO o estudo de viabilidade financeiro-or-çamentária constante do parecer técnico de impacto financeiro e or-çamentário emitido pelo Departamento Financeiro da JUCEMA;

RESOLVE

Art. 1º Determinar, a partir de 05.04.2021 a 04.06.2021 a isenção do pagamento do preço público, pelo prazo de 60(sessenta) dias corridos para os atos de inscrição e constituição de todas as natu-rezas jurídicas arquivadas na JUCEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 05.04.2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Reuniões do Plenário da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, aos 30 dias do mês de março de 2021.

Sérgio Silva Sombra
Presidente

Ricardo Diniz Dias
Vice-presidente

Aline Mendonça da Silva
vogal

Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes
Vogal

Claudia Galgani Carvalho Alves
Vogal

Dayane Hayalla Meneses Robledo
vogal

Lourival da Cunha Souza Filho
Vogal

Fábio Henrique Reis Ribeiro
Vogal

Franklin Magno Silva Pacheco
Vogal

Heric Santos Hossoé
Vogal

José Pereira de Santana
Vogal

Marília Mendes Ferreira
Vogal

Pedro Robson Holanda da Costa
Vogal

Lourival da Costa Santos
Vogal

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretaria - Geral

Francisco Moura dos Santos
Chefe da Procuradoria